



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CNPJ/MF: 75.370.148/0001-17

Exercício 2025.

Decreto nº 153/2025 de 29/10/2025

Ementa: Estabelece a equipe técnica responsável pela gestão do PAI 2025/2029.

O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, José Marcos Gonçalves Lopes no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica estabelecida a equipe técnica responsável pela gestão do Plano de Ação e Investimentos PAI 2025/2029, a fim de garantir sua composição multidisciplinar e representatividade.

JOSUÉ MARIOT JUNIOR – Coordenador de Equipe de Revisão

MARIA ADELINA BASSETTO – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

DAYANE ARAUJO WALKER – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

OSMAR PEREIRA – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

EDUARDO FRITSCH PANZIERA – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA – Secretaria de Fazenda e Finanças

ANGELO PRUDÊNCIO DE BRITTO – Secretaria de Administração

BÁRBARA PINTRO BUENO – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SABRINA MARANGONI PINTO DA SILVA – Departamento de Compras e Licitação

CÍNTIA MAYRA GASPARINI LOPES - Secretaria Municipal de Saúde

MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA – Assistente Social

ALEXANDRE LÚCIO PEDREZINI – Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

CNPJ/MF: 75.370.148/0001-17

EDSON AKIO OGATA – Contador

ARLETO PEREIRA ROCHA – Controlador Interno

SILVIO ROGERIO DE LIMA – Diretor do departamento financeiro

ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA – Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DANILO SCARABEL – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal